

## **RESOLUÇÃO N° 06/89**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do Conselho de Coordenação do Ensino e da Pesquisa, tomada em sessão de 20/04/89, constante do processo n° 23078.004214/89-34, nos termos do Parecer n°. 003/89 da Comissão de Legislação, Regimento e Recursos

### **RESOLVE**

negar provimento ao recurso interposto por ERECINA FIGUEIREDO referente a seu pedido de nulidade do Concurso Público de Professor Auxiliar, do Setor de Medicina Interna, do Departamento de Medicina Interna, da Faculdade de Medicina.

Porto Alegre, 20 de abril de 1989.

(o original encontra-se assinado)  
TUISKON DICK,  
Vice-Reitor.